



COMUNICADO AO MERCADO

AÇÚCAR GUARANI S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 47.080.619/0001-17 - Via de Acesso Guerino Bertoco, Km 5 - CEP 15400-000 - Olímpia - São Paulo

Código ISIN: BRACGUACNOR6

Código de Negociação no Novo Mercado da BOVESPA: ACGU3

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Açúcar Guarani S.A. ("Companhia") e o Banco UBS Pactual S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da distribuição pública primária de, inicialmente, 49.315.412 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta", respectivamente), a serem admitidas à listagem na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") no segmento do Novo Mercado ("Novo Mercado"), vêm a público comunicar o que segue:

- O preço de distribuição das Ações ("Preço por Ação") no âmbito da Oferta foi fixado, após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, em R\$ 13,50.
- O Registro de Companhia Aberta está pendente de deferimento pelo fato de que a Superintendência de Empresas ("SEP") encaminhou ao Coordenador Líder o Ofício/CVM/SER/SEP/Nº 138/2007, datado de 17 de julho de 2007, com questionamentos à Companhia, com relação ao estorno da parcela de 68,29% do ágio oriundo da aquisição da Companhia Energética São José por Cruz Alta Participações Ltda. cuja propriedade seria, no entendimento da CVM, de partes relacionadas, ou não independentes ao grupo de controle da Companhia, o que constituiria reconhecimento de "ágio interno", prática não admitida pela CVM, conforme entendimento expresso pelo Colegiado em casos semelhantes. Após discussões com a SEP, esta requereu o envio de informações adicionais.
- Assim, a Companhia, amparada na opinião de seus auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas acerca das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 30 de abril de 2007, encaminhará nesta data, informações adicionais sobre o tópico acima, esperando suprir a SEP com as informações necessárias para que seja concedido o Registro de Companhia Aberta e, como consequência, o Registro da Oferta.
- Adicionalmente, a quantidade inicial de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de até 7.397.311 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pela Companhia, a ser exercida pelo Coordenador Líder, parcial ou integralmente, no prazo de até 33 dias da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares").
- Sujeito à concessão prévia do Registro da Oferta pela CVM (que depende da concessão do Registro de Companhia Aberta), em 20 de julho de 2007, estimamos que a Data de Liquidação da Oferta ocorrerá no dia 25 de julho de 2007. Caso haja qualquer alteração no cronograma abaixo indicado, a Companhia e o Coordenador Líder comunicarão a nova Data de Liquidação.
- O Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do início da negociação das Ações na BOVESPA, prevista para ocorrer no dia da publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias da Companhia em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela BOVESPA e deverá ser aprovado pela CVM antes da publicação do Anúncio de Início.
- Encontra-se abaixo um cronograma estimado dos eventos da Oferta:

As datas futuras previstas abaixo são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério do Coordenador Líder e da Companhia.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data
1	Encerramento do <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Assinaturas do Contrato de Distribuição e do <i>Placement Facilitation Agreement</i>	19.07.2007
2	Publicação de Comunicado ao Mercado informando o Preço por Ação Concessão do Registro de Companhia Aberta Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do Registro da Oferta Início do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	20.07.2007
3	Publicação do Anúncio de Início nos jornais Início de negociação das Ações na BOVESPA	23.07.2007
4	Data de Liquidação	25.07.2007
5	Fim do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	21.08.2007
6	Liquidação de Ações Suplementares	24.08.2007
7	Data prevista para a publicação do Anúncio de Encerramento	29.08.2007

O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Definitivo, para uma descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável, estando os investidores que pretendem investir nas Ações no âmbito da Oferta sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade no mercado de capitais, com a liquidez das Ações e com a oscilação de suas cotações em bolsa, podendo, portanto, perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

"O registro da presente oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidades das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

Coordenador Líder e *Sole Bookrunner*



UBS Pactual

Coordenadores Contratados